

**Carta de D. Luís Cerqueira ao Padre Geral. Nagasaki, 22 de Março de 1609 in
ARSI, *Jap-Sin* 21 II, fl. 194-195 (no canto inferior esquerdo: “2ª via”)**

// [fl. 194]

Muito Reuerendo em Christo Padre Nosso

Pax Christi

Esta faço pera acompanhar a copia de hua pera Sua Santidade que vay nos maços escrita em março de 1608. a qual copia envio a V. P. pera que saiba o que estes religiosos de São Francisco cá vão fazendo recorrendo pera sair com seu intento ao braço secular, e gentilico do Cubó Senhor vniuersal de Japão em causa Ecclesiastica, e determinada per dous Romanos Pontifiçes. Ja em março do dito anno de 608. tenho informado disto a V. P. e enuiado a Sua Santidade a mesma carta, mas torno a enuiar agora per não termos aqui boas nouas dos nauios em que então se enuiarão os maços. E he bem que Sua Santidade saiba o modo de proçeder destes religiosos.

Pois ainda ao presente está Surunga onde agora reside o Cubó, o Vigairo prouincial dos Dominicanos, o qual imitando aos Franciscos he çerto que anda tambem procurando do mesmo rey gentio, e per via doutros Senhores gentios sitio pera neste Nangasaqui fazer mosteiro, e igreja, e mais com saber muito bem estar o breue de Clemente 8º. confirmado pola Santidade de Paulo 5º. e notificado em Madrid polo nunçio Apostolico aos superiores das religiões, e açeitado per elles. Parece que estribará na sedula real de sua magestade de que em outra faço menção, mas deuera de attentar que a sedula real não reuoga, nem pode reuogar o Breue Apostolico, e que toda a rezão está pedindo que ia que o Bispo polo respeito que se deue a sua magestade sobresta neste negocio não innouando nada nelle, mas dexando o nos mesmos termos em que antes estaua te chegar a Vltima resolução de Sua Santidade que não pode tardar, elles tambem pola reuerencia que se deue a Santa See Apostolica sobrestejão, e não innouem

D. Luís Cerqueira, 22 de Março de 1609

nada, esperando com humil[da]de ja que supplicarão do Breue de Clemente a vltima resolução de Sua Santidade. He de temer que nisto que vão fazendo causas quarunt non obediendi, et iterum supplicandi allegando noua posse em caso que a vltima resolução de Sua Santidade não venha a seu gosto. Melhor lhe fora a este Padre Vigairo prouincial de São Domingos estar se quieto em Satçuma onde estes religiosos tem casa, e igreja em huu lugar chamado Qiõdomari esperando aly a resposta de sua supplicação, que não andar se absente passa de meo anno nas partes do miaco intentando novos sitios, e postos, e não sey se sabe que ha ao presente perseguição em Satcuma, no mesmo lugar de Qiõdomari, mandando o yacata, ou Rey daquelle reino que so pena de morte deixem aquelles christãos de qiõdomari a fee que tem recebido, como de feito a dexarão polo menos no exterior quasi todos, segundo agora estando çerrando os maços, me escreueo huu daquelles religiosos de São Domingos que reside em Qiõdomari, E os religiosos estão com as portas da igreja e mosteiro çerradas, não se seruindo se não por hua porta traueessa com prohibição feita por ordem do yacata aos christãos que ninguem vá a igreja, E indo estes dias passados huu dos ditos religiosos fazer rey ao dito yacata do seu anno nouo, que he o mesmo que visita llo, não no quiz ver, nem aceitar lhe o presente que lhe leuaua, e todauia vio e fez favor aceitando lhe o presente a huu Padre da Companhia que per ordem do Padre Viçe prouincial no mesmo tempo lhe foy deste nangassaqi fazer rey do anno nouo, como todos os annos se lhe faz, e elle tambem o manda fazer correndo com amizade, e cortezia com a Companhia. O que se vay entendendo he que não está contente de ter os ditos religiosos em seu reino, e que quer que elles mesmos se vão de Qiõdomari dando lho a entender polo modo de proçeder que com elles tem, e quando elles não fizerem com isto entendimento, he muito prouael que elle se de // [fl. 194v] clarará mais, E os fará sair. Emquanto o yacata esperaua nauios dos Luções que dizem aquelles religiosos lhe promettião virião a seus portos, fazia lhe alguu fauor, agora que parece tem ja perdido as esperanças deste proueito temporal, faz o que fica dito. Sempre aqui nos pareço, e assi se tem escrito alguas

vezes que não auia de ser de dura a estada destes religiosos em Satçuma. Tambem he muito contingente que o mesmo lhe socçeda no reino de Fijen aonde tambem fizeram casa, e igreja com promessa de fazerem vir, ou de procurarem que viria nauio dos Luções a çerto porto daquelle reino, o qual como em effeito não veo, nem sey se virá, pois este negocio não está na mão destes religiosos, e o Senhor daquelle reino he grande gentio, E ao presente há aly perseguição dos christãos, pode facilmente vir a desgostar delles, se ja não está desgostado.

Quanto a perseguição de Satçuma não somente foy em Qeõdomari, mas tambem sobre outros christãos, que ha naquelle reino, e assi procurou o yacata de fazer cair a çertos christãos honrrados que o seruião, e particularmente a Jacobe Chijirõdono mançebo nobre de 18. ou 19. annos filho que foy de Diogo Mimasacãdono que era o principal fidalgo, e capitão que tinha Agostinho Tçunocamindono, e gouernador de yatçuxiro, e de toda aquella comarca, o qual no tempo que Canzuyendono per morte de Agostinho se apoderou de todo o reino de Fingo, se recolheo a Satçuma com muitos de seus criados recebendo boa renda do dito yacata, na qual per sua morte socçedeo seu filho Jacobe, ao qual o yacata estimaua muito E o que queria cazar com a filha de huu seu parente homem dos principães do seu reino assi per suas boas partes, e por respeito do pay defunto, como polas esperanças que tinha de em algua boa occasião per seu meyo se fazer Senhor de yatçuxiro onde o mançebo he amado per respeito de seu pai Diogo Mimasacãdono. A este mançebo pois Jacobe Chijirõdono pretendeo o yacata de fazer cair per varias vias, ora promettendo lhe acreçtamento da renda e que o metteria de posse de yatçuxiro, se dexasse de ser christão, ora fazendo que <o> persuadissem a isso não somente aos principães, e grandes de todo o reino mas tambem as molheres dos ditos grandes, porem o mançebo tem feito como filho de seu pay que foi huu exçellente christão, e per nenhuma via se quiz render ao que o yacata pretendia, respondendo sempre resolutamente que não deixaria de ser christão ainda que lhe dessem todo o reino de Satçuma, e assi fica ao presente despedido quanto he de sua parte do Tono pera se

D. Luís Cerqueira, 22 de Março de 1609

Página 3 de 5

desterrar pola fee de Satçuma, e embarcar pera este Nangassaqi, posto que te gora não tem cartaz do yacata pera <o> poder fazer sem cuja expressa liçença não deixão sair ninguem daquelle reino. Te gora o tem feito Jacobe como delle se esperaua ficando assi o yacata como todo o reino espantando de sua fortaleza, queira Deos Nosso Senhor dar lha te o fim, como esperamos dará. A mesma fortaleza mostrarão nesta perseguição outros christãos que em tempo de Agostinho Tçunocamindono, e Diogo Mimasacandono estauão em Yatçuxiro, E com o dito Diogo se recolherão a Satçuma, que parece tem Nosso Senhor lançado sua benção âquelles christãos de Yatçuxiro, onde <como> vemos sua bondade nos tem dado tantos martyres, E agora nos dá tão bons confessores de Sua Santa fee.

Como isto assi seja que em Satçuma ha ao presente perseguição, E o mesmo em Fijen como açima tenho dito, e da mesma maneira no reino de Fingo como se vee nos martyres que em Yatçuxiro, ouue estes meses passados, e o Cubó seja muito pouco affeiçoadado a nossa Santa Ley, como em muitas cousas particulares se tem experimentado, bem se deixa ver quão pouco conuenientes são ao tempo os intentos que estes religiosos das Philippinas tem de mandar a Japão numero de gente se he verdadeira <a> informação que tenho, que vinha de Espanha grande quantidade de religiosos com voz de vir a Japão, se ainda antes da vltima resolução de Sua Santidade antes com dous Romanos Pontifices lhes terem tão rigurosamente vedado estas vindas, bolem tanto e procedem com a liberdade que vemos, que será se poruentura a instancia de Sua Magestade Sua Santidade // [fl. 195] Sua Santidade lhe deixar esta porta das Philippinas aberta. He muito de temer que se perturbe esta christandade. Eu não sey que mais faça neste negocio do que tenho feito senão remette lo a diuina prouidencia. Todauia não deixe V. P. de fazer representar estas cousas a Sua Santidade posto que ia de presente deue este negocio de estar resoluto de todo, E arreço que seja em fauor dos ditos religiosos segundo os bons officios que nelle faz o conçelho de Indias de Castella que deue ter nisto seus intentos, mas cuido que não de tanto seruiço de Deos, nem de

D. Luís Cerqueira, 22 de Março de 1609

Sua Magestade como elles terão pera sy. Não digo mais que encomendar me Em os Santos Sacrificios, e orações de V. P. De Nagassaqi .22. de Março de 1609.

De V. P.

Jndino Seruo em Christo

O Bispo de Jappão